



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenação-Geral de Administração
Departamento de Contratos

Protocolo nº 15.473.948-3

3º Termo Aditivo ao contrato nº 001/2017 proveniente da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017 - celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e Audora Tecnologia e Serviços Ltda - ME.

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001-39, com sede localizada à Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, nesta capital, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO, CPF nº 251.308.828-06 e RG nº 22.509.742-4 SSP/SP, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro **AUDORA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.101.150/0001-78 e com sede na Rua José Pontes de Magalhães, nº 70, edf. Espanha, salas 402, Jatiúca, CEP 57036-850, Maceió/AL, representada pelo Diretor Técnico, Sr. FABIO IGOR BATISTA FRANCO, inscrito no CPF sob o nº 056.288.994-96, este último representado por seu procurador Sr. ARMANDO JORGE DAVINO LÔBO, RG. nº 98001446755, CPF nº 041.727.144-12, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o 3º termo aditivo ao Contrato nº 001/2017, Inexigibilidade nº 001/2017, de acordo com a Lei nº 8.666/93 aplicáveis, no que couber, ao presente instrumento, e de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 2.3 DA TABELA DE PREÇOS – ANO II

Retifica-se a coluna “Valor Unitário (R\$)” do item 2.3 (Suporte técnico: manutenção corretiva, atualização tecnológica, funcional, e com helpdesk receptivo e ativo) para constar R\$ 28.634,81, ao invés de R\$ 28.000,00, haja vista ser o valor correto considerando o total acordado no contrato originário para este item (R\$ 343.617,72), quantia total aliás já recebida pela Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro ao Contrato nº 001/2017 de fornecimento de solução de Governança Eletrônica, tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços reconhecidos como indispensáveis à satisfação do objeto principal,



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenação-Geral de Administração
Departamento de Contratos

as partes acordam em realizar o reposicionamento dos valores suprimidos do contrato por meio do 2º Termo Aditivo, nos estritos termos a seguir:

1. Fundamento Legal: Art. 65, §6º, da Lei nº 8.666/1993, conforme consta no Parecer Jurídico – COJ/DPPR e na Decisão da Autoridade máxima deste órgão, ambas emitidas no protocolo nº 15.473.948-3.
2. O presente aditivo tem por objeto e valores os seguintes serviços:
 - Disponibilização de Infraestrutura em nuvem para processamento e armazenamento com suporte técnico – o valor continuará a ser de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) ao mês, totalizando para o período R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) – *Tabela de Preços – Ano II, subitem 1.1 do Item “1 – Sistema de Gestão de Processos e Documentos Eletrônicos, com Portal de acesso ao Cidadão”*.
 - Suporte Técnico: manutenção corretiva, atualização tecnológica, funcional, e com helpdesk receptivo e ativo – o valor continuará a ser de R\$ 41.000,00 ao mês, totalizando para o período R\$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais) – *Tabela de Preços – Ano II, subitem 1.2 do Item “1 – Sistema de Gestão de Processos e Documentos Eletrônicos, com Portal de acesso ao Cidadão”*.
 - Suporte Técnico: manutenção corretiva, atualização tecnológica, funcional, e com helpdesk receptivo e ativo - o valor continuará a ser de R\$ 28.634,81 ao mês, totalizando para o período R\$ 257.713,29 (duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e treze reais e vinte e nove centavos) – *Tabela de Preços – Ano II, subitem 2.3 do Item “2 – Desenvolvimento e Implantação de Sistema de Governança Eletrônica Integrada ao Processo Eletrônico Administrativo”*.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DATA DE VIGÊNCIA

Esta revisão contratual passará a valer a partir da assinatura do presente termo e se encerra em 28/05/2020 (data de término da prorrogação formalizada através do 2º Termo Aditivo).

CLÁUSULA QUARTA – VALOR

A “Tabela de Preços – Ano II” verificada no 2º Termo Aditivo permanece válida e vigente, com as seguintes alterações dos subitens 1.1, 1.2 do Item “1 – Sistema de Gestão de Processos e Documentos Eletrônicos, com Portal de acesso ao Cidadão”; e subitem 2.3 do Item “2 – Desenvolvimento e Implantação de Sistema de Governança Eletrônica Integrada ao Processo Eletrônico Administrativo”, bem como do valor total da respectiva da tabela:

TABELA DE PREÇOS – ANO II



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenação-Geral de Administração
Departamento de Contratos

Item	Descrição	Qtd/ano	Qtd/mês	Unidade	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1 – Sistema de Gestão de Processos e Documentos Eletrônicos, com Portal de acesso ao Cidadão.	1.1	Disponibilização de infraestrutura em nuvem para processamento e armazenamento com suporte técnico. 12 (RESTAM 08)	01	Mês	11.000,00	88.000,00
	1.2	Suporte técnico: manutenção corretiva, atualização tecnológica, funcional, e com helpdesk receptivo e ativo. 12 (RESTAM 08)	01	Mês	41.000,00	328.000,00
	1.3	Serviço de disponibilização de acesso a usuários externos via Portal Web (Portal do Cidadão), com garantia, suporte técnico, manutenção corretiva e atualização tecnológica e funcional. (RESTA 01)	01	Mês	3.696,67	3.696,67
	1.4	Serviços de Análise e Gerenciamento de Processos de Negócio -	NA	Processo de negócio	4.600,00	-
2 – Desenvolvimento e Implantação de Sistema de Governança Eletrônica Integrada ao Processo Eletrônico Administrativo	2.1	Módulos de Governança Eletrônica: a. Gestão de recursos humanos; b. Gestão de patrimônio c. Gestão de materiais; d. Gestão de frotas; e. Gestão de viagens e adiantamentos; f. Gestão de aquisições; g. Gestão de contratos; h. Atos e expedientes administrativos 02	NA	Mês	25.000,00	0,00
	2.2	Serviços de customização, integração e implantação inicial. 1	NA	Unidade	10.000,00	0,00
	2.3	Suporte técnico: manutenção corretiva, atualização tecnológica, funcional, e com helpdesk receptivo e ativo 12 (RESTAM 08)	01	Mês	28.634,81	229.078,48



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenação-Geral de Administração
Departamento de Contratos

	2.4	Serviço de disponibilização de acesso a usuários externos via Portal Web, com garantia, suporte técnico, manutenção corretiva e atualização tecnológica e funcional.	(RESTA 01)	01	Mês	2.180,89	2.180,89
3 - Suporte Técnico Especializado	3.1	Serviço de suporte especializado	-	NA	Ponto de função	450,00	-
INVESTIMENTO ANO II							650.956,04

1. Considerando se tratar de serviços de natureza continuada, o valor mensal do presente termo é: R\$ 80.634,81 (oitenta mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos). Todavia, em relação ao Suporte técnico: manutenção corretiva, atualização tecnológica, funcional, e com helpdesk receptivo e ativo descrito na *Tabela de Preços – Ano II, subitem 2.3 do Item “2 – Desenvolvimento e Implantação de Sistema de Governança Eletrônica Integrada ao Processo Eletrônico Administrativo”* (tendo valor de R\$ 28.634,81 ao mês, totalizando para o período deste termo R\$ 229.078,48), poderá ser faturado apenas quando da entrega dos módulos da área meio (subitem 2.1 do item 2 da tabela Ano II) pela CONTRATADA, seguida da validação para emissão de termo de recebimento/“atesto dos referidos serviços pela CONTRATANTE, com posterior pagamento.
2. Considerando se tratar de serviços continuados, as quantias previstas neste termo serão faturadas e pagas de acordo com o exato e efetivo serviço prestado, após a competente validação e emissão de termo de recebimento/“atesto” pela CONTRATANTE.
3. Valor total previsto do presente termo: R\$ 645,078,48 (seiscentos e quarenta e cinco mil, setenta e oito reais e quarenta e oito centavos), observado em qualquer caso o item 2 supra desta cláusula.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenação-Geral de Administração
Departamento de Contratos

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O pagamento dos valores do presente termo processar-se-á conforme as disposições constantes no instrumento originário, especialmente as cláusulas terceira e quinta.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação orçamentária: 0760.03122.43.4009- Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

Elementos de Despesas: 3.3.90.40.01 – Manutenção de Software.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

O valor total do contrato é de R\$ 3.175.341,19 (três milhões, cento e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e dezenove centavos).

O novo valor total do contrato, com o presente termo será de R\$ 3.820.419,67 (três milhões, oitocentos e vinte mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA OITAVA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Sem prejuízo das demais disposições legais e jurídicas verificadas no Protocolo 15.473.948-3, o presente termo possui fundamento legal nos artigos 57, §1º c/c 65, §6º ambos da Lei nº 8.666/93.

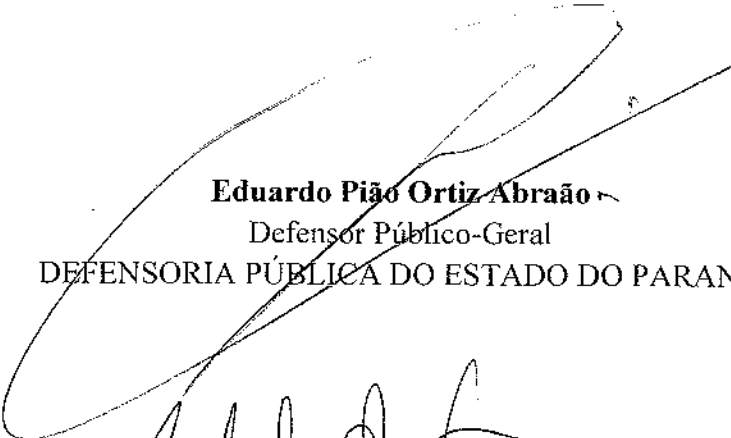
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário e termos aditivos celebrados entre as partes, ressalvadas aquelas modificadas por este Termo.

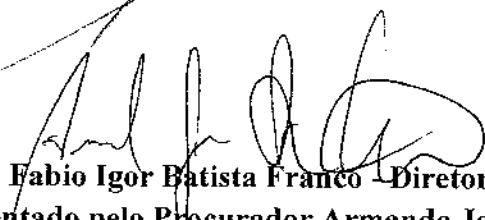
E, por estarem às partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual de teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 17 de Outubro de 2019.




DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenação-Geral de Administração
Departamento de Contratos


Eduardo Pião Ortiz Abraão
Defensor Público-Geral
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ


Fabio Igor Batista Franco - Diretor Técnico
Representado pelo Procurador Armando Jorge Davino Lôbo
AUDORA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME.

Testemunhas:


Nome: Bruno Campos Faria
Assessor Jurídico
Defensoria Pública PR
RG: 42.033.384-0

Nome: Rodolphe Santos Welf
RG: 9 100 593-0

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento 19000188 Tipo de Documento OU Data de Emissão 16/10/19
 Pedido de Origem 19000191 Tipo de Pedido de Origem OR
 Unidade Contábil 00760 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA - FADEP
 Unidade 0760 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ -- FADEP
 CNPJ Unidade 14.769,189/0001-96
 Proj/Atividade 4009 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP

Características

Recurso Normal Tipo Empenho 3 Global
 Adiantamento NÃO Diferido
 Obra NÃO Previsão Pagamento 16/10/19
 Utilização 4 Despesas que terão uso imediat N. Licitação 0001/2017 Mod. de Licitação 9 Processo Inexigibilidade
 Reserva Saída N. Contrato Tp. Contrato
 Cond. Pagamento AV N. Convênio Tp. Convênio
 P.A.D.V. 00 N. SID

Credor

Credor 131805 - AUDORA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - ME CNPJ 06.101.150/0001-78
 Endereço AV ALVARO OTACILIO, 3731 - SALA 402/403 BL B ESPANHA COND JATIUCA - JATIUCA
 MACEIO - AL BR
 CEP 57036850
 Banco/Agência 237/2250
 Conta 7441/1

Demonstrativo de Saído Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 0760 4009 03 122 43 33904001 00 0000000250 1

Obs.: Valor estimado: R\$,00
 R\$ 241.904,43 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e quatro reais e quarenta e três centavos)

Histórico


Contratação de serviços para a manutenção de sistema de gestão de processos eletrônicos. Termo aditivo do Contrato 01/2017. Inexigibilidade 001/2017. P.: 15.473,948-3.

Aprovador 128999 MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Dt.Aprovação 16/10/19

EDIONE
 BERNARDINO:83411
 976934

Assinado de forma digital por
 EDIONE
 BERNARDINO:83411976934
 Dados: 2019.10.17 10:00:08
 -03'00'



AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Matheus Cavalcanti Munhoz
 1º Subdefensor Público-Geral

VALIDADE CND	
Federal	16/10/19
CEIS	18/11/19
FGTS	12/11/19
Estadual	13/02/20
Municipal	03/12/19
Trabalhista	12/10/19

30/09/19

licitacoes.saneapar.com.br). A comissão de licitação prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme.

**COMISSÃO ESPECIAL DE
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO**

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação designada por resolução de número dos interessados, o que segue:

Preço máximo da licitação: R\$ 122.988,40.

Propostas de Preço:

FX Projetos Estruturais e Consultoria Ltda. R\$ 91.485,00;
Windsor Engenharia e Consultoria Ltda ME. R\$ 114.000,00.

Habilitação:

A Comissão de Licitação decide considerar a empresa **FX Projetos Estruturais e Consultoria Ltda.** habilitada, tendo em vista o atendimento a todos os critérios estabelecidos pelo Edital. O inteiro teor da Ata de Julgamento está disponível na internet, no site da Saneapar (<http://licitacoes.saneapar.com.br>). Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente.

Claudio Bneuo Fischer
Presidente da Comissão de Licitação

102305/2019

Serviço Social Autônomo

PARANÁ PREVIDÊNCIA

Aviso de Edital – Pregão Eletrônico nº 010/2019

PROTOCOLO: 16.061.843-4

OBJETO: Fornecimento de mão de Obra Terceirizada para os Serviços de Limpeza, Conservação, Serviços Gerais, Copa, Jardinagem e Portaria do Centro Previdenciário de Curitiba (Prédio sede da PARANAPREVIDÊNCIA), Blocos A e B, do Edifício Presidente Getulio Muniz da Rocha e do Prédio do Servidor, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações no Termo de Referência Anexo I.

VALOR MÁXIMO: O valor máximo mensal estimado para esta licitação é de R\$ 182.532,34 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos).

PROPOSTAS: Acolhimento, às 09h00 do dia 31/10/2019.

SESSÃO PÚBLICA: às 09h30 do dia 31/10/2019.

INFORMAÇÕES: No site www.paranaprevidencia.pr.gov.br
Curitiba, 21 de outubro de 2019

Cleberson Bento Pinto
Pregoeiro

102438/2019

Defensoria Pública do Estado

Edital de Pregão Eletrônico 028/2019 – DPPR

Objeto: Registro de preços para a aquisição de Televisores LED do tipo Smart entre 40" e 43" e suportes de parede.

Data da sessão: 01/11/2019.

Horário de abertura das propostas: 14:00 horas.

Horário de início da disputa: 14:30 horas.

Endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (ID: 790218).

Acesso ao edital: www.defensoriapublica.pr.def.br,
www.comprasparana.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

102521/2019

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO 01/2017

Protocolo: 15.473.948-3

Inexigibilidade: 01/2017

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPP e AUDORA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME

Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato 01/2017.

Valor do aditivo: R\$ 645.078,48.

Dotação Orçamentária: 0760 05122.43.4009

Fonte 250 – Subelemento de Despesa: 3.3.90.40.01 (Manutenção de Software).

Assinatura: 17 de outubro de 2019

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público Geral do Estado do Paraná

102175/2019

DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:
849531819**

Documento emitido em: 21/10/2019 13:55:42.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10547 | 21/10/2019 | PÁG. 18

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

**Público
o Paraná**

Termo Aditivo ao Contrato
019 CONTRATO: 93/2019
al & Amaral Ltda.

os ao lote 01, no período de 21 de setembro de 2019 até 11 de outubro de 2019, com o valor de R\$ 9.978,00 (nove mil novecentos e setenta e oito reais), referente ao lote 01, que representa um percentual de 20,83% do valor do contrato.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços, objeto do Termo de Contrato nº 93/2019, relativo ao lote 01, é prorrogado por 36 (trinta e seis) dias, a partir da data de assinatura.
AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto – Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

102373/2019

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 21442/2019 DISPENSA Nº: 456/2019
CONTRATADO: Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)
CNPJ: 76.437.383/0001-21
OBJETO: Confecção de crachás para evento da CAOP SAÚDE com base no art. 24, inciso VIII, da Lei 8666/93 (Parecer nº 4536/2019 – NAJ).
DOT. ORÇAMENT.: 0960.03091434.011 – Elemento despesa: 3390.3044
VALOR: R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais).
AUTORIZADO por: Rafael Kotaka – Coordenador Executivo da SUBADM

102467/2019

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO: 20.640/2019 INEXIGIBILIDADE: 036/2019
CONTRATADO: ALFREDO BENATTO (CPF: 280.687.349-53)
OBJETO: Pagamento de honorários referentes a uma hora-atividade ministradas no evento "AGROTÓXICOS – DESAFIOS E ENRENHAMENTOS", em 18 de outubro de 2019, com base no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 (Parecer nº 4.516/2019-NAJ).
DOT. ORÇAMENT.: 0901.03091434.010 – Elemento de Despesa: 3390.3613.
VALOR: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
AUTORIZADO por: Rafael Kotaka – 2º Coordenador Executivo da SUBADM

102440/2019

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ SUBPROCURADORIA-GERAL DE

JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2019-MPP/PGJ

RESULTADO (ERRATA)

Onde se lê "INABILITADA a licitante MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI - EPP por infringir o item 9.2.2.12 do Edital", leia-se "INABILITADA nos lotes 3 e 4, a licitante MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI - EPP por infringir o item 9.2.2.12 do Edital". Curitiba, 18 de outubro de 2019.

102386/2019

Extrato de Termo de Contrato

PROTOCOLO: 16699/2019 - DISP.: 439/2019 - CONTRATO: 212/2019
CONTRATADO: Geoazimute Sondagem e Topografia Ltda.
CNPJ: 20.972.810/0001-17.
OBJETO: Execução dos serviços de engenharia para Levantamento Planialtimétrico e cadastral para futuras instalações do MPPR, no município de Rolândia/PR.
DOT. ORÇAMENT.: 0901.03091434.010- Subelemento de Desp.: 4490.5101.
VALOR: R\$ 1.585,96 (um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Prazo máximo de 30 dias, a contar da data de início firmada na Ordem de Serviço.
AUTORIZAÇÃO: Rafael Kotaka – 2º Coordenador Executivo da SUBADM.

102235/2019

Conselhos

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
EDITAL Nº 2, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019
A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação ao Edital nº 1, publicado em 10 de outubro de 2019, que regulamenta a realização de concurso público para provimento de vaga e formação de cadastro de reserva